

PORTARIA Nº 20.111, DE 25 DE MAIO DE 2018.

“Determina reassunção do exercício de cargo público e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, o pedido formalizado por Maria José Pantarotto Lopes de Santana, protocolado nesta municipalidade sob o nº 3852/2018, datada de 24 de maio de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) à servidora pública municipal licenciada **Maria José Pantarotto Lopes de Santana**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.329.860-1, matrícula funcional nº 38520, que reassuma a pedido o exercício do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 3852/2018, datada de 24 de maio de 2018, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A reassunção que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 25 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de maio de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

